



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DES

CERTIFICADO LAS-RAS N°025



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **NEVES EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA.**, CNPJ: **23.918.479/0001-45**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (Produção bruta: 6000,00 m³/ano), ANM/DNPM: 832.092/2005, Substância: pegmatito/granito, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, localizada nas Coordenadas Geográficas: Lat. 17°55'32,16"S e Long. 41°58'05,26"O , no município de Franciscópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10568/2019/001/2020 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº: 49482/2019; Modo de Uso: Canalização e/ou retificação de curso d'água; Extensão: 0,084 km; Coordenadas Geográficas: Início: Lat. 17°55'36"S e Long. 41°58'05"W – Final: Lat. 17°55'37"S e Long. 41°58'02"W

Processo Uso Insignificante nº: 36341/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 0,800 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°55'37,43"S e Long. 41°58'5,65"W

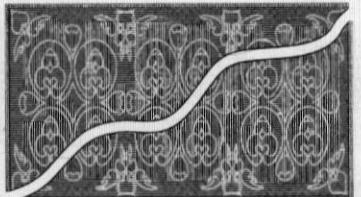
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 03/07/2030.

Governador Valadares, 03 de julho de 2020

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro



VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

| CÓDIGO | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|-----------|--|-----------|--------|-------------------|
| A-05-05-3 | Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários | Extensão | 0,533 | km |
| A-05-04-6 | Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento | Área útil | 2,00 | ha |

038400